

Águas Lindas de Goiás - GO, 13 de Junho de 2013.

Ilmo. Senhor

WAGNER VIANA FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás - GO.

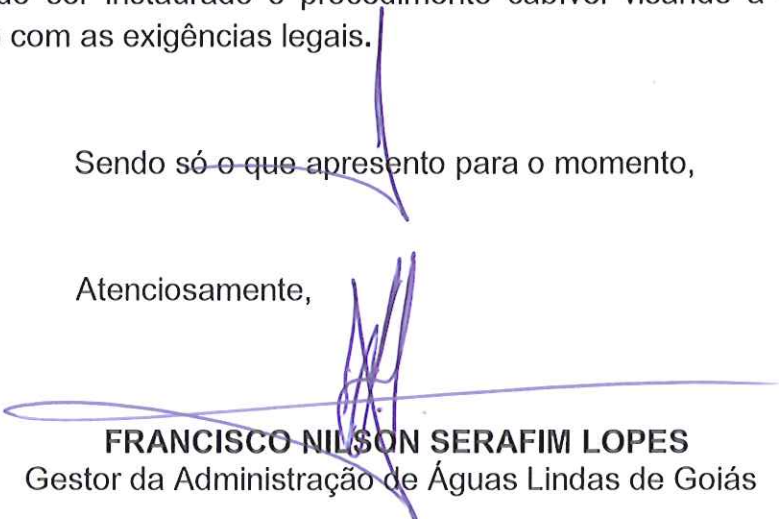
ASSUNTO: Contratação de Empresa para prestar serviços na área de assessoria e consultoria técnico administrativa e técnico jurídica junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Águas Lindas, com ênfase em auditoria e análise documental, estudo de cooperação técnica e gestão municipal de recursos oriundos da saúde.

Prezado senhor

Em atenção ao pedido do Senhor Secretario Municipal de Saúde e considerando a real necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na área de assessoria e consultoria técnico administrativa e técnico jurídica junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Águas Lindas, com ênfase em auditoria e análise documental, estudo de cooperação técnica e gestão municipal de recursos oriundos da saúde, em vista da exigência dos serviços e área de atuação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Águas Lindas de Goiás, que requerem a disponibilização de uma equipe de profissionais capacitados para tal serviço, determino a Vossa Senhoria que proceda à autuação do processo administrativo ficando autorizada a contratação, pelo prazo de quatro meses, devendo ser instaurado o procedimento cabível visando à contratação em tela, de acordo com as exigências legais.

Sendo só o que apresento para o momento,

Atenciosamente,



FRANCISCO NILSON SERAFIM LOPES
Gestor da Administração de Águas Lindas de Goiás